



PROJETO DE LEI Nº 55/2021 – Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre recebimento de área da Matrícula nº 3.887 RIACOR para sistema viário.

Parecer em separado da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Urbanismo, Meio Ambiente, Cidadania, Legislação Participativa.

Pretendemos nesse parecer evidenciar, a utilização correta da técnica legislativa, para melhor qualidade nos trâmites e procedimentos, para fácil entendimento e conclusão dos relatórios. Esse projeto chega a essa Comissão com folhas faltando assinatura, folhas não enumeradas e rubricadas (anexo). O processo legislativo é regido por regras e tem suas especificidades tanto na Constituição Federal como nos regimentos internos.

Em sendo assim, encaminho o Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão soberano em suas decisões.

Anderson Antonio Hespanhol

Vereador – Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORDEIRÓPOLIS

31", em uma distância de 16,94 m, do ponto 11C segue até o ponto 11D envolvendo de curva circular com 17,05 m, formado por arco de raio n e ângulo central 48°50'49" ou pela corda do arco no azimute 59", em uma distância de 16,54 m, finalmente do ponto 11D segue até o , início da descrição, no azimute de 243°19'21", em uma distância de confrontando do ponto 11 ao ponto 8 com a Área a ser Desapropriada, o assim uma área de 327,06 m² e um perímetro de 140,02 m.

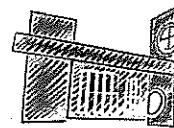
Cordeirópolis-SP, 13 de dezembro de 2019.

Responsável Técnico
Benedito Aparecido Bordini
CREASP 0600571198
ART nº 28027230191627848

tura Municipal de Cordeirópolis
José Adinan Ortolan
G nº 18.129.976-8 SSP/SP
e CPF 110.195.488-43
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"
ESTADO DE SÃO PAULO



*** V I S T A ***

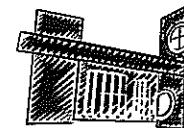
Em **08/07/2021** abro vista deste processo à Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamentos e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Urbanismo, Meio Ambiente, Cidadania e Legislação Participativa para que se manifestem nos termos regimentais.

Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad
Diretora Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



À

MESA PARA LEITURA, NOS TERMOS
REGIMENTAIS, A SER REALIZADA NA
SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/06/2021.

CORDEIRÓPOLIS, 29/Junho/2021

**VER. CARLOS APARECIDO BARBOSA
PRESIDENTE**

Lido na sessão de _____ / _____ / _____

**VER. DAVID RAFAEL SABINO DE GODOI
1^a SECRETÁRIO**

À Diretoria Jurídica para parecer.

Cordeirópolis, _____ / _____ / _____

**VER. CARLOS APARECIDO BARBOSA
PRESIDENTE**